



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

20 08 03

INDICAÇÃO Nº

IND 1218/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDHC FDP.

Em 20/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de escolas profissionalizantes no Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de escolas profissionalizantes no Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

588

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que será implementada, visando o ideal da geração de empregos e a especialização de jovens, é o Programa Jovem Trabalhador, do Governo do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de escolas profissionalizantes no Distrito Federal, também através de convênios com a iniciativa privada, visando atender pessoas de baixa renda.

Ademais, as escolas profissionalizantes exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de funções que exigem uma certa especialização; donde se atribui à estas escolas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1218/2003
Fls. n.º 05